lifemed

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DE EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPOS N. 026/2020

Como LOCADOR e designada neste contrato apenas como LIFEMED, a LIFEMED

INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., pessoa

jurídica de direito privado, localizada em Pelotas – RS, à Rua Giuseppe Mattea, 350 A, inscrita

no CNPJ sob o n. 02.357.251/0001-53, neste ato representada por seu representante legal,

е

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem

fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva,

nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, denominada simplesmente

LOCATÁRIA, neste ato representada na forma do seu Estatuo Social,

têm entre si justo aditado que:

Cláusula 1ª - Pelo presente 1º Termo Aditivo, as Partes estabelecem que a entrega dos

equipos e das 40 (quarenta) Bombas de Infusão, modelo LF 2001 será realizada na cidade

de Trindade – GO, na Rua 03, 281, Quadra 4, Lote 10, Jardim Primavera, CEP: 75.390-334,

aos cuidados do IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO,

cujo CNPJ é 19.324.171/0004-47.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO - SP. Tel: +55 11 5564-3232

lifemed

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente primeiro termo aditivo em 02
(duas) vias de fiel e igual teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas e a tudo
presentes.
Luziânia, 07 de agosto de 2020.
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES
S.A.
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
Testemunhas:
Testemunhas: 1 2